



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Deputado Hermeto)

Em, 09.04.19

PL 316 /2019

Secretaria Legislativa

Inclui a cirurgia metabólica como opção terapêutica para pacientes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 2 (DM2) sem resposta ao tratamento convencional.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a cirurgia metabólica como opção terapêutica para pacientes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 2 (DM2) sem resposta ao tratamento convencional.

Art. 2º Os critérios de indicação, elegibilidade, contraindicação, técnicas cirúrgicas, aspectos gerais e acompanhamento pós-operatório são definidos pelo Conselho Federal de Medicina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 316 / 2019

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

Diabetes Mellitus do tipo 2 é um distúrbio metabólico caracterizado pelo o elevado nível de glicose no sangue e resistência à insulina.

Segundo dados do Ministério da Saúde 7.6% da população brasileira, ou seja, cerca de 15 milhões de pessoas são portadoras dessa doença que está mais relacionada a obesidade e história familiar.

Trata-se de um problema grave de saúde pública, pois apresenta altíssimo custo ao erário e evolui para outras comorbidades graves. O Diabetes Mellitus concorre para a primeira causa de mortalidade no Brasil e pode levar a incapacitações e encurtamento da vida útil. Dentre as complicações mais comuns estão a cegueira, o infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, insuficiência renal aguda e crônica.

Os gastos com medicamentos incluindo somente os medicamentos hipoglicemiantes orais e insulina chegam a cerca 1 bilhão de reais anuais. Os demais custos com complicações decorrentes do Diabetes também são altíssimos, pois podem necessitar de internação em terapia intensiva e outros tratamentos de alto custo como hemodiálise, amputações de membros e transplantes.

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Em 2016, 49 associações médicas de diferentes países, incluindo o National Institute for Health and Care Excellence (NICE), a American Society for Metabolic and Bariatric Surgery (ASMBS), a Internacional Federation for the Surgery of Obesity and Metabolic Disorders (FSO) e a Internacional Federation of diabetes reconheceram a cirurgia metabólica como opção para tratamento do Diabetes Mellitus tipo 2.

Em 2017 o Conselho Federal de Medicina, através da resolução nº 2.172/2017 reconheceu a cirurgia metabólica como opção terapêutica para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo 2.

Esse reconhecimento advém da ineficácia do tratamento clínico para alguns pacientes acarretando em incapacitações, sequelas e mortes.

Apesar da maciça divulgação pelos órgãos de imprensa, sociedades, associações médicas e entidades relacionadas ao Diabetes o tratamento cirúrgico ainda não foi implementado no Distrito Federal.

Nesse sentido, faz-se necessário o presente projeto para garantir o integral tratamento aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo 2, cujos prognósticos sejam eletivos em cirurgias metabólicas.

Sala das sessões em,


Deputado Hermeto
MDB

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 316 / 2019
Folha Nº 02 Bte



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 316/19** que “Inclui a cirurgia *metabólica como opção terapêutica para pacientes portadores de Diabetes Mellitus Tipo2 (DM2)* sem resposta ao tratamento convencional”.

Autoria: Deputado (a) **Hermeto (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na **CEOF** (RICL, 64, II, “a”) e na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 10/04/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 316 / 2019
Folha Nº 03 Bete